



## INFORMAÇÃO

Foi publicado no Diário da República o seguinte:

- [Lei n.º 26/2010. D.R. n.º 168, Série I de 2010-08-30](#)  
**Assembleia da República**  
Décima nona alteração ao [Código de Processo Penal](#)

### **Alteração**

Artigos 1.º, 68.º, 69.º, 86.º, 103.º, 194.º, 202.º, 203.º, 219.º, 247.º, 257.º, 276.º, 333.º, 334.º, 379.º, 382.º, 383.º, 384.º, 385.º, 386.º, 387.º, 388.º, 389.º, 390.º, 391.º, 391.º -A, 391.º -B, 391.º -D, 391.º -E, 391.º -F e 393.º

### **Aditamento**

Artigos 389.º -A e 391.º -G,

### **Alteração à Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto**

Artigo 12.º

### **Norma revogatória**

- a) n.º 6 do artigo 389.º e o n.º 3 do artigo 391.º -E do CPP
- b) A alínea *d*) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto
- c) O artigo 95.º -A da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 17/2009, de 6 de Maio.

### **Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação

- [Portaria n.º 816/2010. D.R. n.º 168, Série I de 2010-08-30](#)  
**Ministério da Justiça**  
Prorroga, por um ano, o funcionamento de vários juízos liquidatários e extingue outros
- [Lei n.º 32/2010. D.R. n.º 171, Série I de 2010-09-02](#)  
**Assembleia da República**  
Procede à 25.ª alteração ao Código Penal
- [Lei n.º 33/2010. D.R. n.º 171, Série I de 2010-09-02](#)  
**Assembleia da República**  
Regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância electrónica) e revoga a [Lei n.º 122/99](#), de 20 de Agosto, que regula a vigilância electrónica prevista no artigo 201.º do Código de Processo Penal
- [Lei n.º 34/2010. D.R. n.º 171, Série I de 2010-09-02](#)  
**Assembleia da República**  
Altera o regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, no capítulo referente às garantias de imparcialidade (terceira alteração à [Lei n.º 12-A/2008](#), de 27 de Fevereiro)

- [Lei n.º 37/2010. D.R. n.º 171, Série I de 2010-09-02](#)

**Assembleia da República**

Derrogação do sigilo bancário (21.ª alteração à Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 62/2005, de 11 de Março)

- O Código de Processo Penal (já actualizado) encontram-se publicadas na página ASSOCIADOS / LEGISLAÇÃO ----» pasta penal

02.09.2010